



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 1.331/2012
DE 30 DE MAIO DE 2012**

Designa servidores para compor Comissão de fiscalização de Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Anna Carla Andrade da Silva, Danielle de Oliveira Costa-Silva, José Fernando dos Santos, Juliana da Costa Maciel Silva e Victor José Pinto Ribeiro Silveira Almeida*, para compor a Comissão de fiscalização dos Processos Seletivos de Estagiários, sob a orientação do Coordenador de Ensino Doutor *Newton Silveira Dias Júnior* e do Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de Estagiários *Antônio Diego Cardoso Viana*.

Art. 2º. As provas serão realizadas no dia 3 (três) de junho de 2012, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será o Colégio Estadual Atheneu Sergipense, localizado na Praça Graccho Cardoso, s/nº, São José, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 1º (primeiro) de junho de 2012, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 4º. Dispensar os servidores *Ana Karla Lima Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Renata Moreira Sandes Guerra e Tereza Cristina Menezes de Santana*, da Comissão de coordenação e fiscalização dos Processos Seletivos de Estagiários.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**